

**Portaria nº. 458/2017**

Porto Velho, 05 de setembro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 1840/EPFP/GARH/IPERON de 04 de setembro de 2017.

Resolve,

Conceder a cedência a servidora **ANA MARIA LESSA MARIACA**, cadastro nº. 9-4/1, ocupante do cargo de Oficial Previdenciário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, **com ônus** para o IPERON, no período de **04/09/2017 a 31/12/2017**.

Dê ciência  
publique-se  
Cumpra-se.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.532, DE 11/09/2017**